



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

0037

DECRETO N. 3849/2016

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.144 de 04 de dezembro de 2015, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016 no valor total de R\$ 325.141,09 (trezentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e um reais e nove centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
15	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
85	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 177.958,47
123	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 86.993,59
155	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 52.689,03
200	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.500,00
TOTAL:			R\$ 325.141,09

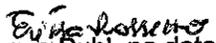
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de Anulação Parcial de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$ 325.141,09 (trezentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e um reais e nove centavos), conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
14	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 150.000,00
63	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 153.099,57
77	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 22.041,52
TOTAL:			R\$ 325.141,09

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de fevereiro de 2016.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal